Ouvidoria – Resolução nº 002, de 14 de agosto de 2017.
Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, através do Ouvidor-Geral Sr. Jucimar Borges da Silveira, devidamente designado pela Portaria Nº 24/2017, de 11 de setembro de 2017, vem emitir Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento do período de 11/09/2017 à 21/12/2017, onde segue o mesmo abaixo.

Ocorrência de manifestações no período:

1) Atendimento Presencial (Físico):	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
2) Atendimento Eletrônico (Via Site):	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
3) Atendimento Eletrônico (Via e-mail):	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
4) Atendimento a Distância (Via telefone)	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
5) Atendimento Via Carta/Sedex ou Similar	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

Assim, eu Jucimar Borges da Silveira, devidamente designado pela Portaria Nº 24/2017, de 11 de setembro de 2017, assino o presente **Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento.**

Jucimar Borges

Jucimar Borges da Silveira
Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí
Portaria Nº 24/2017

CIENTE 27/12/17